



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/88

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VENECIANA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova o presente Decreto:

Artº 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana, a Professora Aposentada Sra. Maria Luzia Moreira, pelo relevantes serviços prestados na área municipal e estadual do Município de Nova Venécia.

Artº 2º- O Título conforme artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, em data especial.


§ Único-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 30 de setembro de 1988.

Paulo Cezar Rodrigues
Presidente da Câmara

Jairo Pereira de Paula
Vice-Presidente da Câmara


José Walter dos Santos
Secretário da Câmara